



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 40/2021 – SEMGA

Mojuí dos Campos, 13 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, EQUIPAMENTOS LEVES E EQUIPAMENTOS PESADOS, SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES, SERVIÇO DE BORRACHARIA E SERVIÇO DE REBOQUE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Sr. Valdecir Rodrigues Martins – Matrícula nº 005649-9.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. Silvio Lobato da silva – Matrícula nº 003305-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 13 de agosto de dois mil e vinte e um.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021